

# PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO A PERMANÊNCIA – PAIP

# EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO

# PROJETO PAIP 202013346 - Célula de aprendizagem cooperativa para desenvolvimento de Aplicativos Android e jogos Educacionais

O Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Ceará – *Campus* Sobral torna público o presente edital de seleção de estudante dos Cursos de Graduação em Engenharia Elétrica e da Computação do *Campus* Sobral para preenchimento de 2 (duas) vagas remuneradas para bolsa de apoio a projetos de graduação no âmbito do Programa de acolhimento e incentivo a permanência – PAIP em 2020.

#### I – DA BOLSA E SUA DURAÇÃO

- 1. Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas remuneradas para monitoria do projeto Célula de aprendizagem cooperativa para desenvolvimento de Aplicativos Android e jogos Educacionais;
- 2. O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- A bolsa tem período de vigência de 9 (nove) meses com início no mês de março e término em novembro do ano em curso, não podendo se prorrogar para o exercício seguinte;
- 4. As atividades de Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária não poderão ser exercidas concomitantemente;

#### II – DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 1. Participar das atividades do PID, promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação;
- Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

- 3. Concordar com os termos e as exigências da legislação vigente relativas à atividade de monitoria;
- 4. Apresentar trabalho, como autor principal nos Encontros Universitários 2020 da UFC/Sobral;
- 5. Comunicar a CGPA, em caso de desligamento da monitoria, por meio do preenchimento do Termo de Desistência do Monitor;
- 6. Atender as solicitações da PROGRAD durante o desenvolvimento do Programa PAIP conforme descrito no EDITAL N°37/2019- ROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA: BOLSA DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO disponível em:
  - https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2019/12/edital-37-bolsa-de-apoio-a-projetos-de-graduaCAo-2020.pdf;

#### III - DAS ATIVIDADES DO MONITOR

- Sob orientação do professor-orientador, assessorar os alunos de primeiro e segundo semestres, em grupos ou individualmente, nas atividades relacionadas a logica de programação através do desenvolvimento de app e jogos educacionais;
- Realizar estudos dirigidos e solução de exercícios que reforce o processo de aprendizagem do conteúdo abordado em sala de aula;
- 3. Auxiliar o professor-orientador na preparação e execução de minicurso no tema;
- 4. Avaliar o andamento dos alunos ingressantes apresentando sugestões ao orientador;
- 5. Apresentar, ao final do período de monitoria, para apreciação da Unidade Acadêmica, relatório descritivo das atividades desempenhadas, acompanhado do parecer do professor-orientador;

#### IV - DO PRÉ-REQUISITO E INSCRIÇÃO

- Poderão se inscrever os alunos do Curso de Engenharia Elétrica e Engenharia da Computação do Campus Sobral que tenham sido aprovados na disciplina de Programação Computacional;
- 2. O candidato deve possuir disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria de forma compatível aos horários das disciplinas e laboratórios:
- 3. Os candidatos deverão se inscrever, entre os dias **14/02/2020** a **20/02/2020**, através do correio eletrônico (email) rnunes@dee.ufc.br, que deverá ser

identificado com a nomenclatura do assunto: **Inscrição GAMEDEV 2020**. No corpo do email deverá ser informado: nome completo, matrícula, curso, semestre, telefone, email e em ANEXO encaminhar histórico escolar, Curriculum, e Grade de Horários Disponíveis para monitoria;

4. O ato de inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as condições e cláusulas previstas no Edital № 37/2019-CGPA;

#### V - DO PROCESO DE SELEÇÃO

- 1. O processo Seletivo contara com 02 etapas
  - a. ETAPA 1 Avaliação de Histórico e Curriculum (PESO 2);
  - b. ETAPA 2 Entrevista (PESO 3);
- 2. A nota final atribuída a cada candidato classificado será dada por:

$$\label{eq:media_final} \textit{M\'edia final} = \frac{\sum_{n=1}^{3} (a_n p_n)}{\sum_{n=1}^{3} (p_n)}.$$

Onde  $a_n$  é a nota no n – ésimo item e  $p_n$  o peso do n – ésimo item.

- 3. A Avaliação de Histórico e Curriculum possui caráter eliminatório e classificatório. Serão Avaliados os indicadores especificados no ANEXO II deste edital. Serão classificados para a etapa de Entrevista apenas os 05 (cinco) candidatos melhores classificados.
- 4. A avaliação por Entrevista possui caráter classificatório e terá duração de 15 minutos e será realizada através de Videoconferência por meio do software Google Hangout. Os horários específicos para cada candidato será divulgado via correio eletrônico do participante.
- 5. O resultado da seleção será divulgado por correio eletrônico a todos os candidatos, além da divulgação na secretaria dos Curso de Engenharia Elétrica do *Campus* Sobral, no dia **22/02/2020**.
- A documentação necessária será informada ao candidato selecionado no dia da divulgação do resultado.
- 7. O candidato selecionado deverá entregar a documentação necessária até o dia **27/02/2020**.

## VI – DAS DSPISIÇÕES FINAIS

Datas, horários, locais e itens indicados neste edital poderão ser revistos pelo professor orientador responsável pela bolsa, mediante comunicação afixada na Secretária do Curso de Engenharia Elétrica.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo professor orientador responsável pela bolsa.

\_\_\_\_\_

Prof. Rômulo Nunes de C. Almeida Coordenador do Projeto

\_\_\_\_

Prof. Dr. João Guilherme Nogueira Matias DIRETOR DO CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

# ANEXO I Calendário de Atividades

Data	Descrição
14 de fevereiro de 2020 a	Período de Inscrição.
20 de fevereiro de 2020	
20 de fevereiro de 2020,	Divulgação dos candidatos convocados para a entrevista.
21 de fevereiro de 2020.	Entrevista com os candidatos classificados via
	Videoconferência.
22 de fevereiro de 2020	Resultado Final.
27 de fevereiro de 2020	Entrega da documentação para inscrição do monitor
	selecionado.

#### **ANEXO II**

## Critérios de Avaliação

- Índice de Rendimento Acadêmico IRA;
- Quantidade de Créditos cursados;
- Conhecimentos em Programação computacional;
- Conhecimentos em motores de jogo, suas programação e procedimentos de laboratório;
- Participações em Congressos, Encontros e/ou Jornadas técnicas e/ou educacionais da área;
- Publicações de Artigos, Resumos e Trabalhos científicos;
- Conhecimento da língua Inglesa;
- Demais conhecimentos Técnicos relevantes não listados anteriormente;